



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 017-S, DE 28 DE JULHO DE 2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PONTAL DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-19V3D.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da **SEDURB**, situada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 20º e 21º andar – Edifício Ames – Centro, Vitória/ES, às 10 horas, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB**, representada por seu Presidente e Membros Titulares, para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01**, contendo os Documentos de Habilitação da Concorrência nº 007/2021, considerando que o recebimento de ambos os envelopes se deu na presente data, até às 09h50min, na SEDURB, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2020-19V3D. Aberta a sessão pública, procedeu-se o recolhimento do credenciamento dos participantes presentes, mediante verificação dos documentos. Foi informado que conforme consta no instrumento convocatório, a presente licitação será processada sem a inversão de fases, que por esse motivo, será iniciada com a abertura dos envelopes de habilitação. Iniciado os trabalhos, foi informado aos presentes sobre a participação de 01 empresa no certame, sendo: **CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**. Registramos a presença da empresa **USIPLAN ENGENHARIA LTDA** representado pelo Sr. Elvino André Couto, que apresentou carta de credenciamento contendo 13ª alteração contratual, contrato social consolidado com registro na Junta Comercial e CNH, porém não apresentou os envelopes de proposta e habilitação; a empresa **CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** apresentou credenciamento, procuração, documento de identificação, registro em Junta Comercial, contrato social, declaração de enquadramento de EPP, certidão simplificada do Sistema Nacional de Registro de Empresas, identificação de optante pelo simples nacional e ficha de identificação dos sócios, contudo não houve participação de representante; Registra-se também a presença da Sra. Meirieli Bertoldi como ouvinte. Após, foi mostrada aos presentes a integridade dos envelopes entregues e solicitada a rubrica do representante na parte externa de ambos os envelopes. Assim, procedemos à abertura do envelope da empresa **CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, verificando que a documentação entregue possui um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 74 folhas. Foi questionado aos licitantes se haveria algo que gostariam que fosse constado em Ata, o representante da empresa **USIPLAN ENGENHARIA LTDA**, o Sr. Elvino André Couto



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB**

indicou que a empresa USIPLAN ENGENHARIA LTDA deixa registrado nesse ato que apresentou no dia 09/11/2021 impugnação a itens do edital, não tendo sido obedecido o prazo de resposta estabelecido no artigo 41 da Lei 8.666/93, ocasionado invariavelmente a impossibilidade de apresentar sua proposta, causando-lhe prejuízo, entendendo que a presente abertura dos envelopes deveria ter sido adiado. Nada mais havendo, restou decidido que a análise e deliberação quanto à documentação aberta ocorrerá em momento posterior, por meio de Ata a ser disponibilizada no site da SEDURB e com resultado emitido mediante publicação na imprensa oficial, com concessão de prazo para recurso. Às 10h25min foi encerrada a sessão. Eu, Nettie Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

  
**NETTIE ALVES PAULO DE MORAES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB

  
**SAULO BRANCO DE AZEVEDO PENHA**

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

  
**ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO**

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

  
**USIPLAN ENGENHARIA LTDA**

Elvino André Couto